



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigo 153.º e 154.º do Decreto-Lei nº 94-B/98, 17 de Abril)

REAL SEGUROS, S.A.

para

LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 153.º e do artigo 154.º do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a empresa de seguros **Real Seguros, S.A.**, com sede na Avenida de França, 316 – Edifício Capitólio A - Um, no Porto, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, para a empresa de seguros **Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Rua de S. Domingos à Lapa, 35, em Lisboa.

Instituto de Seguros de Portugal, 23 de Dezembro de 2009

O CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Nogueira
Presidente

Rodrigo Lucena
Vogal